

Portaria n.º 465/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 31983/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa F F MARCON AUTO ESCOLA - ME - AUTO ESCOLA SEMÁFORO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.094.202/0001-51, com sede à Rua Cambará, nº 740 - Centro - Guarantã do Norte/MT, na classificação "A", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação "AB";

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Guarantã do Norte/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 68f27296

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar